



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 652/2008**

IMPLEMENTA A  
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER  
LEGISLATIVO.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, (Regimento Interno), e nos termos do disposto no Art. 1º, § 4º, da Lei nº 12.984, de 29 de dezembro de 1999 e na Resolução nº 470, de 14 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica implementada na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de

2009.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em 5 de dezembro de 2008.

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - Vice - Presidente

Dep. Francisco Caminha - 2º Vice - Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. HERMÍNIO RESENDE - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
18/12/2008.